



MEMORIAL

Governo do Estado de São Paulo
Fundação Memorial América Latina
Gerência De Produção Cultural E Projetos

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Informações Básicas

OBJETO DA DEMANDA: Produção de Sacolas Personalizadas

Processo Administrativo SEI: 267.00000182/2024-09

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA
Setor Requirante (Unidade/Setor/Departamento): Gerência de Produção - DAC
Responsável pela demanda: Lais Barbosa E-mail: lais@memorial.org.bbr Telefone: (11) 3823-4660

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO: 22/03/2024

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 28/03/2024

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: Alta

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Solicitação de contratação/aquisição de. **Produção de Sacolas Personalizadas**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ITEM CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Descrição Tamanho: 30 x 40 cm Impressão: Silk 1 Lado Cor da Impressão: 3 Cores (vermelho, preto e cinza) Material: Algodão Natural Cor do Material: Bege Área de Impressão: 25x22,5 cm		Unidade	300 (trezentas)	De R\$ 15,70 a R\$ 16,95	De R\$ 4.170,00 a R\$ 5.085,00
TOTAL						De R\$ 4.170,00 a R\$ 5.085,00

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. A contratação em questão se faz necessária, a pedido da Diretoria Executiva da FMAL, considerando a realização de ações e eventos comemorativos alusivos aos 35 anos do Memorial da América Latina, a ser completado em 18 de março de 2024.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor **total** estimado é de R\$ 4.170,00 (quatro mil, cento e setenta reais) para este serviço específico.

4. **Vinculação ou dependência com outro DFD:** A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminho à Diretoria de Atividades Culturais – DAC para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

LAIS CAMILE CAMARGO BARBOSA

Requisitante

Despacho: De acordo.

JOÃO CARLOS MOREIRA CORREA

Diretor de Atividades Culturais - DAC



Documento assinado eletronicamente por **Lais Camile Camargo Barbosa, Gerente de Prod.Cultural e Projetos**, em 12/03/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Moreira Corrêa, Diretor de Atividades Culturais**, em 12/03/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021676921** e o código CRC **03C2A2CA**.



MEMORIAL

**Governo do Estado de São Paulo
Fundação Memorial América Latina
Gerência De Produção Cultural E Projetos**

TERMO DE REFERÊNCIA

Nº do Processo: 267.00000182/2024-09

Interessado: DAC - Diretoria De Atividades Culturais, Diretoria Administrativa E Financeira, Gerência De Logística Administrativa, Gerência De Relações Com Mercado

Assunto: Contratação produção de sacolas - 35 anos do Memorial da América Latina

Descritivo para contratação de materiais promocionais para o ano de celebração “Memorial 35 anos”

Prazo de entrega:

28/03/2024

Antes da produção dos materiais uma prova deve ser encaminhada para análise e aprovação

Item - ecobag algodão

quantidade:300 (trezentas)

Descrição

Tamanho: 30 x 40 cm

Impressão: Silk 1 Lado

Cor da Impressão: 3 Cores (vermelho, preto e cinza)

Material: Algodão Natural

Cor do Material: Bege

Área de Impressão: 25x22,5 cm

Exemplo de layout



São Paulo, 12 de março de 2024.

LAIS CAMILE CAMARGO BARBOSA
GERENTE DE PRODUÇÃO CULTURAL E PROJETOS - DAC



Documento assinado eletronicamente por **Lais Camile Camargo Barbosa**, Gerente de Prod.Cultural e Projetos, em 12/03/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021882543** e o código CRC **1164F336**.

**MEMORIAL**

Governo do Estado de São Paulo
Fundação Memorial América Latina
Gerência De Produção Cultural E Projetos

INFORMAÇÃO**Nº do Processo:** 267.00000182/2024-09**Interessado:** DAC - Diretoria De Atividades Culturais, Diretoria Administrativa E Financeira, Gerência De Logística Administrativa, Gerência De Relações Com Mercado**Assunto:** Contratação produção de sacolas - 35 anos do Memorial da América Latina**Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos****Informações Básicas**

Número do artefato - UASG / 121201 – FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
Contratação de serviços comuns		267.00000182/2024-09

1. Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

São Paulo, 13 de março de 2024

LAIS CAMILE CAMARGO BARBOSA

Gerente de Produção Cultural e Projetos - DAC

Requisitante

JOÃO CARLOS MOREIRA CORREA

DIRETORIA DE ATIVIDADES CULTURAL - DAC

Diretor da área requisitante



Documento assinado eletronicamente por **Lais Camile Camargo Barbosa**, Gerente de Prod.Cultural e Projetos, em 13/03/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Moreira Corrêa**, Diretor de Atividades Culturais, em 13/03/2024, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022047362** e o código CRC **984EFF76**.



MEMORIAL

**Governo do Estado de São Paulo
Fundação Memorial América Latina
Gerência De Relações Com Mercado**

PROPOSTA

Nº do Processo: 267.00000082/2024-74

Interessado: DAC - Diretoria De Atividades Culturais, Gerência De Produção Cultural E Projetos, Diretoria Administrativa E Financeira, Chefia De Gabinete, Presidência

Assunto: Plano de ações, contratações e eventos comemorativos - 35 Anos do Memorial da América Latina

FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA	
PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	PRD nº 019 / 2024
PROCESSO 267.00000082/2024-74	DIRETORIA DAC PROPONENTE:
Proposta: Contratação de serviços / aquisição de itens personalizados para ações e eventos comemorativos de 35 anos do Memorial da América Latina	
Autorização para contratação de serviços e itens diversos, conforme descrito abaixo, considerando a realização das ações e eventos comemorativos - 35 Anos do Memorial da América Latina. · Confecção de adesivos personalizados (dez mil unidades) – valor estimado R\$1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais); · Confecção de sacolas personalizadas “ecobags” em algodão (trezentas unidades) - valor estimado R\$4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais); · Confecção de blocos de anotação personalizados (mil unidades) - R\$19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais); · Confecção de cadernetas personalizadas (duzentas unidades) – valor estimado R\$10.000,00 (dez mil reais); · Adesivos personalizados para vidros/fachadas – valor estimado R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); · Medalhas comemorativas personalizadas (cem unidades) – valor estimado R\$ 10.000,00 (dez mil reais).	

Mais informações serão encaminhadas nos termos de referência de cada item listado acima.

Valor total das contratações: R\$ 60.200,00 (sessenta mil e duzentos reais).

Proponente / CNPJ:	Fundação Memorial da América Latina CNPJ nº 61.571.923/0001-98
--------------------	---

Tendo o assunto sido **aprovado em Reunião de Diretoria nº 1.434 em 06 / 02 / 2024**, retorno este expediente à Diretoria Proponente para as providências necessárias.

A proposta, aprovada pela Diretoria Executiva, está condicionada ao parecer jurídico favorável.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Rutschka Weber, Gerente de Relações com Mercado**, em 15/02/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019643217** e o código CRC **A73AD89B**.



Orçamento nº 2057

Memorial

A/c: Marcos Rocha

A empresa **DOM BRINDES E GRÁFICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº. **00.840.092/0001-18**, estabelecida à Rua Guarapuava, 304 – Bresser Mooca – São Paulo – SP, CEP: 03164-150, **C/C Banco do Brasil sob o número 10843-X Agência 4223-4** - por intermédio de seu representante legal, abaixo representado, ENCAMINHA PROPOSTA COMERCIAL conforme condições abaixo:

Da Planilha Orçamentária:

Item	Produto/Serviço - Especificação Mínima	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Descrição: Sacola de algodão com alças costuradas na parte interna. Altura : 37,5 cm Largura : 30,5 cm. Personalização em 3 cores, um lado 	300	16,00	4800,00

Das condições de Pagamento: NF 30 dias
Entrega: por conta da dom
Do prazo de Entrega: Entrega 10 dias uteis
Validade da proposta: 30 dias

Dom Brindes e Gráfica Ltda EPP.

CNPJ 00.840.092/0001-18

Agda Nogueira Ribeiro RG 27.252.242-9

11 3101-4762 / 3101-4692

São Paulo, 05 de março de 2024.

www.dombrindes.com.br / domgrafica@terra.com.br

São Paulo, 19 de fevereiro de 2024

Fundação Memorial da América Latina	
Marcos Rosa	

Frete: FOB	Pagamento: Consultar
Certificado de garantia: Asga Brindes	NF Lucro presumido
Validade da proposta: 10 dias	Entrega a combinar

Observação: ICMS ST e protocolos Estaduais são de responsabilidade da empresa compradora, portanto NÃO estão incluídos neste orçamento. Consultar sua alíquota, pois havendo a cobrança, o mesmo será recolhido antecipadamente e lançado na nota fiscal e boleto e/ou depósito.

IMAGEM ILUSTRATIVA	QTDADE	DESCRIÇÃO	NCM	UNITÁRIO	TOTAL
	300	Tamanho: 30 x 40 cm Impressão: Silk 1 Lado Cor da Impressão: 3 Cores (vermelho, preto e cinza) Material: Algodão Natural Cor do Material: Bege Área de Impressão: 25x22,5 cm	42.022.900	R\$ 16,30	R\$ 4.890,00

A validade desta proposta também está condicionada ao nosso estoque.
Estamos à disposição para envio de amostras, negociação de valores e condições.

wm WALMIR NARDI -ME

CNPJ:34.367.601/0001-59

CCM: 6.354.939-5 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 134.620.369-110

ENDEREÇO: RUA CROATA, 651 -CEP:05056-020 – VILA IPOJUCA

TEL. (11) 99766-7114 – (11) 96067-2621 (whatsapp)

E-MAIL: wdwmnardi@gmail.com

São Paulo, 29 de Fevereiro de 2024

Fundação Memorial da América Latina
A/c.Theo

PROPOSTA ECOBAG

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIPTIVO SERVIÇO	UNITÁRIO	TOTAL
01	300 Peças	Ecobag em algodão natural (crú), tamanho: 36 x 38 cm Impressão: Silk 1 Lado : 3 Cores (vermelho, preto e cinza), área de Impressão: 25x22,5 cm	R\$ 16,95	R\$ 5.085,00

VALIDADE DA PROPOSTA:30 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: ATÉ DIA 14/03/2024

Walmir Nardi

WALMIR NARDI
SÓCIO
(CPF.063.082.228-01)



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

Nº do Processo: 267.00000182/2024-09

Interessado: DAC - Diretoria De Atividades Culturais, Diretoria Administrativa E Financeira, Gerência De Logística Administrativa, Gerência De Relações Com Mercado

Assunto: Contratação produção de sacolas - 35 anos do Memorial da América Latina

 FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA			Proc.: 267.00000182/2024-09		MAPA DE COLETA DE PREÇOS							
					EMPRESAS CONSULTADAS							
					DOM BRINDES		ASGA BRINDES		WALMIR NARDI			
ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO		VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			Serviço de produção de sacolas para os 35 anos do Memorial da América Latina.									
01	300	Unid.	Egobag algodão –									
			Tamanho: 30 x 40 cm;									
			Impressão: silk 1 lado;									
			Cor da impressão: 3 cores (vermelho, preto e cinza);									
			Material: algodão natural;									
			Cor do material: bege;									
			Área da impressão: 25 x 22,5 cm.		16,00	4.800,00	16,30	4.890,00	16.95	5.085,00		
			CONDIÇÃO DE PAGAMENTO		30 DIAS		*****		30 DIAS			
			PRAZO DE ENTREGA		10 DIAS		A combinar		14/03/24			
			VALIDADE DA PROPOSTA		30 DIAS		10 DIAS		30 DIAS			
			Orçamentos coletados pela área requisitante, conforme propostas juntadas aos autos.									
			Tal proposta tem amparo legal no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/21 e Decreto 11.871/23.									
Data de Emissão			Diante do exposto, solicito autorização para contratação, junto à empresa mencionada no campo Observações.			Observações						
19/04/2024			Jacqueline B.Oberhuber Gerente de Logística Administrativa			DOM BRINDES R\$ 4.800,00						

MCP1.dot

.DIVISÃO DE SISTEMAS E MÉTODOS

LUCAS JORDÃO CUNHA
Diretor Administrativo e Financeiro

JACQUELINE BARSOTTI OBERHUBER
Gerente de Logística Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Jordão Cunha**, **Diretor Administrativo e Financeiro**, em 22/04/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline Barsotti Oberhuber**, **Gerente de Logística Administrativa**, em 22/04/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025647263** e o código CRC **04973B11**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2024NR00073

Unidade Gestora	121201								
Gestão	12046			Processo	20240413461				
Evento	201100 - RESERVA DE DOTACAO ORCAMENTARIA.								
Data Emissão	24/04/2024	PTRes	124610	Unidade Orçamentária	12046				
Programa Trabalho	13392122140430000			Fonte Recurso	150010001				
UG Responsável	121201	Natureza da Despesa	339039	Valor	4.800,00				
Cronograma									
<table><tr><td>Mês</td><td>Valor</td></tr><tr><td>04</td><td>4.800,00</td></tr></table>						Mês	Valor	04	4.800,00
Mês	Valor								
04	4.800,00								
Observação									
Contratação produção de sacolas - 35 anos do Memorial da América Latina									
Usuário									
Consultado Em	24ABR2024	Horário	12:15						



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.840.092/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/1995	
NOME EMPRESARIAL DOM BRINDES & GRAFICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DOM BRINDES & GRAFICA		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GUARAPUAVA	NÚMERO 304	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 03.164-150	BAIRRO/DISTRITO MOOCA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO DOMGRAFICA@TERRA.COM.BR		TELEFONE (11) 3101-4692	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/04/2024 às 15:08:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 00.840.092/0001-18

C.C.M: 2.400.060-4

Contribuinte : DOM BRINDES & GRAFICA LTDA - EPP

Pessoa Jurídica : Simples

Tipo de unidade : Auxiliar

Endereço : Rua Guarapuava 00304 Terreo

Bairro : Mooca

CEP : 03164-150

Telefone : Não Consta

Início de Funcionamento : 22/09/1995

Data de Inscrição : 10/10/1995

CCM Centralizador : Não consta

Tipo de Endereço : Comercial

Nro. do Contribuinte de IPTU : 027.037.0004-0

Última Atualização Cadastral : 21/03/2017

Credenciamento DEC : 06/05/2016

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	Principal	17/03/2017

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
30201	01/01/2003	TFE	-	

Expedida em 19/04/2024 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 00.840.092/0001-18

C.C.M: 2.400.060-4

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Tq3r8E6Y**

Data de validade: **19/07/2024**

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 00.840.092/0001-18
Razão Social: DOM BRINDES GRAFICA LTDA
Endereço: R GUARAPUAVA 304 TERREO / MOOCA / SAO PAULO / SP / 03164-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2024 a 06/05/2024

Certificação Número: 2024040702533551819963

Informação obtida em 19/04/2024 15:09:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DOM BRINDES & GRAFICA LTDA
CNPJ: 00.840.092/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:21:30 do dia 12/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2024.

Código de controle da certidão: **4D89.1453.72B4.B0B6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0378075 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 00.840.092/

Contribuinte: DOM BRINDES & GRAFICA LTDA - EPP

Liberação: 04/04/2024

Validade: 01/10/2024

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 2.400.060-4- Início atv :22/09/1995 (R GUARAPUAVA, 00304 - CEP: 03164-150)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:04:17 horas do dia 19/04/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: DB1AC85E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 00.840.092

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 56113674

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 19/04/2024 15:10:53

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DOM BRINDES & GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.840.092/0001-18

Certidão nº: 27537949/2024

Expedição: 19/04/2024, às 15:11:37

Validade: 16/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DOM BRINDES & GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.840.092/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



19/04/2024

0074795031

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 264561**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/04/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

DOM BRINDES & GRÁFICA LTDA., CNPJ: 00.840.092/0001-18, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de abril de 2024.

PEDIDO Nº:**0074795031**



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/04/2024 às 15:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 00.840.092/0001-18.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6622.B518.6E1E.B616 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 00.840.092/0001-18

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 19/04/2024 às 15:17:40

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: B8244431.A2D67D4B.494A2C00.1EE41EE3

EMIÇÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

15:13:53

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

00840092000118

Ordenar Por

▼

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

sexta-feira, 19 de abril de 2024 às 15:13

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 00.840.092/0001-18 E RAZÃO SOCIAL/NOME: DOM BRINDES & GRAFICA LTDA

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 00840092000118

LIMPAR

Data da consulta: 19/04/2024 15:15:58
Data da última atualização: 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2024 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 19/04/2024 às 15:14:25

Em 19/04/2024 às 15:14:18 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 00840092000118

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





/governosp



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

[Início do menu](#)



- [Início](#)
- [Institucional](#)
[Sobre a CGE](#) [Missão, Visão e Valores](#) [Estrutura organizacional](#) [Competências](#) [Código de Conduta](#)
- [Legislação](#)
[Lei Estadual](#) [Decreto Estadual](#) [Resolução](#) [Portaria](#) [Comunicados](#) [Legislação Federal](#) [Constituições](#)
- [Canais de Comunicação](#)
- [Controladoria em Dados](#)
- [PUBLICAÇÕES](#)
- [Links Externos](#)
[Apoio à CGE](#) [Órgãos Estaduais](#) [Controladorias Brasileiras](#) [Ouvidorias Brasileiras](#) [Sites Federais](#)

Cadastro Estadual de Empresas Punidas - CEEP

Instituído pelo artigo 5º do decreto 60.106, de 29 de janeiro de 2014

Relatório

CNPJ:	00840092000118
	Limpar Filtrar

Quantidade de registro(s) encontrados(s): 0

[Ouvidoria](#)

[Transparência](#)

[SIC](#)



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **00.840.092/0001-18**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DOM BRINDES & GRAFICA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

- Voltar
- Gerar PDF

**DESPACHO**

Nº do Processo: 267.00000182/2024-09

Interessado: DAC - Diretoria De Atividades Culturais, Diretoria Administrativa E Financeira, Gerência De Logística Administrativa, Gerência De Relações Com Mercado

Assunto: Contratação produção de sacolas - 35 anos do Memorial da América Latina

DESPACHO AUTORIZADOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-DAF

Cuida-se, nestes autos da **Confecção de sacolas personalizadas dos 35 Anos da Fundação Memorial da América Latina** conforme demanda apresentada pela **Diretoria de Atividades Culturais - DAC**, desta Fundação.

O valor da contratação pretendida consiste no **valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, para confecção de **300 sacolas personalizadas**, sendo a proposta de menor valor ofertada pela empresa **DOM BRINDES & GRÁFICA LTDA.**, conforme arrazoado elaborado pela **Diretoria de Atividades Culturais - DAC**, juntado às folhas anteriores do Processo nº 267.00000182/2024-09.

Considerando o valor da contratação pretendida e os documentos juntados aos autos, **APROVO preliminarmente a demanda de contratação da empresa DOM BRINDES & GRÁFICA LTDA. CNPJ: 00.840.092/0001-18** pela modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR**, amparada no artigo 75, inciso II da Lei 14133/2021.

I. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Ratifico a justificativa apresentada pela **Diretoria de Atividades Culturais - DAC**, juntada às fls. anteriores do Processo 267.00000182/2024-09.

II. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da contratação e as condições de fornecimento são os previstos no pedido da DAC – Gerência de Produção Cultural e Projetos, constante às fls. anteriores do processo 267.00000182/2024-09.

II.A. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **DOM BRINDES & GRÁFICA LTDA.** apresentou os documentos constantes do CHECK LIST juntado aos autos às fls anteriores.

Foram efetuadas pela Administração na data de 19/04/2024 as consultas de regularidade referentes ao **CADIN estadual, Sanções Administrativas** (e-Sanções), Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – **CEIS** e **Relação de Apenados pelo TCESP** – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **não constando pendências**.

II.B. SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

As sanções por inadimplemento serão aplicadas, caso necessário, nos termos da Lei 14.133/2021.

II.C. CONTRATAÇÃO DE ACORDO C/ O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 960, 27/09/2018

A contratação será formalizada mediante a emissão de Carta de Autorização de Fornecimento – CAF, nos termos do art. 95, inciso I da Lei 14.133/2021.

II.D. ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

A aceitabilidade dos preços foi aferida com base no menor valor das 03 (três) propostas coletadas, constantes do Processo nº 267.00000182/2024/09.

Os valores foram obtidos na observância dos termos do Decreto 67.888/2023 pela área requisitante.

II-E PARECER JURÍDICO

Declaro que a presente contratação deverá ser analisada pela Gerência de Assuntos Jurídicos.

III. PRESTAÇÃO DE GARANTIA

Pela natureza dos serviços objeto desta contratação a prestação de garantia não será exigida.

IV. APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto estadual nº 68.185/2023, **APROVO** os termos de prestação de serviços que constam na Proposta Comercial da **empresa DOM BRINDES & GRÁFICA LTDA.** e no TERMO DE REFERÊNCIA elaborado pela FMAL, no qual se apresentam todas as especificações técnicas inerentes aos serviços, que será parte integrante da CAF – Carta de Autorização de Fornecimento.

V. TRATAMENTO PRIVILEGIADO A ME/EPP/COOPERATIVAS

A empresa DOM BRINDES & GRÁFICA LTDA. é enquadrada como EPP e é optante pelo Simples Nacional.

VI. ATENDIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Esclareço que não serão necessárias providências referentes ao artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), porquanto a **confeção de sacolas personalizadas para os 35 anos da Fundação Memorial da América Latina** é imprescindível para a manutenção de atividades existentes, encontrando previsão no orçamento vigente.

VII – AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Em observância ao artigo 8º da Lei 14.133/2021 e Decreto estadual nº 68.220/2023 designo a servidora **Jacqueline Barsotti Oberhuber** para atuar como Agente de Contratação do presente Processo.

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

Feitas essas considerações, e, no que tange à competência desta Diretoria Administrativa e Financeira, ressaltando que houve autorização na Reunião de Diretoria Executiva de 06/02/2024- Reunião nº 1.434ª., declaro **APROVADA** a contratação da empresa **DOM BRINDES & GRÁFICA LTDA. CNPJ: 00.840.092/0001-18, para confecção de 300 sacolas personalizadas dos 35 anos da Fundação Memorial da América Latina, no valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); vigência imediata e pagamento em parcela única.**

Na sequência se faz necessário:

1 - Verificação e providências referentes à reserva orçamentária para o presente exercício, pela Gerência Financeira, na natureza de despesa 3.3.90.39.83 e item BEC/Siafisico 120910, R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

2 Análise e Parecer Jurídico

Assim, desde que cumpridas as providências acima:

a)- Autorizo o empenho do valor correspondente a CAF nos valores ora considerados;

b)- Retorno à Gerência de Logística Administrativa para emissão de CAF e publicação do processo no PNCP, conforme disposto no Decreto 68.304/2024 – artigo 23.

São Paulo, 22 de abril de 2024.

LUCAS JORDÃO CUNHA

Diretor Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Jordão Cunha, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 22/04/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025786934** e o código CRC **61BCE9BD**.

**MEMORIAL**

Governo do Estado de São Paulo
Fundação Memorial América Latina
Gerência De Assuntos Jurídicos

PARECER JURÍDICO**Nº do Processo:** 267.00000182/2024-09**Interessado:** DAC - Diretoria De Atividades Culturais, Diretoria Administrativa E Financeira, Gerência De Logística Administrativa, Gerência De Relações Com Mercado**Assunto:** Contratação produção de sacolas - 35 anos do Memorial da América Latina

À Chefia de Gabinete,
Com trânsito direto à DAF.

Foi encaminhado a esta Gerência de Assuntos Jurídicos o processo em epígrafe para a análise e parecer referente à Contratação da produção de sacolas, firmado com a empresa **DOM BRINDES & GRÁFICA LTDA. CNPJ: 00.840.092/0001-18**, a serem realizados pela modalidade sem disputa de **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR**, amparada no artigo 75, inciso II da Lei 14133/2021.

A contratação ora analisada, foi objeto da PRD DAC nº. 019/2024 doc. 0021673817, que foi APROVADA, conforme consta na Ata da 1.434ª, reunião de Diretoria Executiva, doc. 0021673983.

Foram juntados ao processo além dos supracitados, os seguintes documentos:

- Memorando Consulta de Dotação orçamentária, doc. 0021675361;
- Documento de formalização de demanda, doc. 0021676921;
- Termo de Referência Sacolas, doc. 0021882543;
- Orçamentos de Várias sacolas personalizadas, doc. 0021883935;
- Despacho de Encaminhamento, doc. 0021906235;
- Informação de justificativa ETP, doc. 0022047362;
- Memorando DAC, doc. 0024617242;
- Despacho para Providências DAF, doc. 0024626609;
- Informação Solicitações de Reenvio de propostas atualizadas, doc. 0024768347;
- Memo info sobre fornecedor, doc. 0025599865;
- Orçamento Produção de Sacolas WN NARDI, doc. 0025603929;
- Despacho para Providências GLA, doc. 0025605943;
- Pesquisa de preço, doc. 0025647263;
- Item BEC 22330, doc. 0025654854;
- Item BEC 120910, doc. 0025655154;
- Info- Suprimentos, doc. 0025664547;
- Declarações de: elaboração independente de proposta e atuação conforme ao marco legal anticorrupção, declaração de regularidade perante o ministério do trabalho, de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração pública, de atendimento às normas relativas à saúde e segurança do trabalho, docs. 0025704712, 0025704894, 0025705029, 0025705223, respectivamente.
- Memorando do Escopo da Contratação, doc.0025779653;
- Despacho Autorizador DAF, doc. 0025786934;
- Ficha de Integração SIAFEM, doc. 0026013219;
- Encaminhamento da GF para a GAJ, doc. 0026014311.
- Nota de Reserva 2024NR00073 doc. 0026187165

Por meio do doc. 0025649093, e do checklist de 0025652557, a área responsável confirma a juntada da documentação, requerida recente e dentro da validade na presente data, relativa as certidões fiscais, trabalhistas, e demais documentos a seguir:

- Declaração do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, emitido em 19/04/2024;
- Ficha cadastral simplificada JUCESP, emitida em 19/04/2024;
- Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – CAUFESP emitida dia 19/04/2024;
- Cópia FDC - Ficha de dados cadastrais da PMSP, com validade a de 19/07/2024;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, com validade até 06/05/2024;

- Cópia da certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, com validade até 08/09/2024;
- Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários, válida até 01/10/2024;
- Cópia da Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, com validade de 19/05/2024;
- Cópia da Certidão negativa de Débitos Trabalhistas, com validade até 16/10/2024;
- Cópia da certidão recuperação judicial, extrajudicial e falência, emitida em 19/04/2024;
- Cópia do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, emitida em 19/04/2024;
- Cópia de pesquisa, realizada em 19/04/2024, junto ao sítio da Bolsa Eletrônicas de Compras – BEC, das Sanções por Fornecedor; ao Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas do Portal da Transparência do Governo Federal;
- Consulta ao Simples Nacional realizada em 19/04/2024.
- Consulta SIAFEM.

É o relatório.

O Despacho Autorizador, doc. 0025786934, firmado pelo Diretor Administrativo e Financeiro, autoriza a Contratação de produção de sacola, no valor total de valor **total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, para confecção de 300 sacolas personalizadas, sendo a proposta de menor valor ofertada pela empresa DOM BRINDES & GRÁFICA LTDA., conforme arrazoado elaborado pela Diretoria de Atividades Culturais - DAC, juntado às folhas anteriores do Processo nº 267.00000182/2024-09

O presente despacho autorizador aduz que: a justificativa para a contratação, a definição do objeto, com as exigências de habilitação, “não constando pendências”; sanções por inadimplemento; contratação formalizada mediante a emissão de Carta de Autorização de Fornecimento – CAF; aceitabilidade do preço; parecer jurídico; prestação de garantia; aprovação do termo de referência, tratamento privilegiado à ME, EPP e cooperativas; atendimento à lei de responsabilidade fiscal; agente de contratação e disposições finais.

Trata-se de procedimento administrativo que visa a aquisição/contratação de bens/serviços, para o exercício de 2024, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR**, amparada no artigo 75, inciso II da Lei 14133/2021.

Consta nos autos que a necessidade da referida aquisição foi justificada no Documento de Formalização da Demanda acostado aos autos, elaborado pela DAC – doc. 0021676921.

Preliminarmente, convém observar que a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

Nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 11.871/2023, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato.

O preço máximo total estimado para a aquisição, dos itens constantes do Termo de Referência elaborado pelo setor demandante, se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21. No caso em tela, o preço máximo admitido para a presente aquisição tomou por referência por meio de pesquisa de preço – vide planilha doc. 0025647263. Assim, a pesquisa de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133/21, mostrando-se satisfatória, e “os valores foram obtidos na observância dos termos do Decreto nº 67.888/2023, pela área requisitante”.

Os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento, inclusive a estimativa de despesa para o feito, nos termos do art. 72, II, da Lei nº. 14.133/21.

Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, esta será formalizada mediante a emissão de Carta de Autorização de Fornecimento – CAF, nos termos do art. 95, inciso I da Lei 14.133/2021.

A análise da proposta de aquisição, em relação à parte técnica inclusive seus descritivos, quantitativos e valores unitários e totais, é de responsabilidade da área técnica que exarou a justificativa e a planilha de preços.

Oportunamente, destaca-se que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe, incumbindo a esta Gerência a análise do feito sob o prisma estritamente jurídico, refugindo de sua competência a análise da conveniência e oportunidades, inclusive quanto ao objeto e o seu valor, dos atos praticados pela Administração.

Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, **esta Gerência de Assuntos Jurídicos manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta**, para a contratação da produção de sacolas, por meio de Dispensa de Licitação por valor, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

Ressalta-se deve ser providenciada a divulgação da contratação, nos termos do art. 94 da Lei federal nº 14.133/2021.

S.M.J., é o nosso parecer.

São Paulo, na data da assinatura digital.

JOÃO MARCELO VIEIRA MARTINS BRÍGIDO
Gerente de Assuntos Jurídicos - Em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **João Marcelo Vieira Martins Brígido, Gerente de Assuntos Jurídicos**, em 30/04/2024, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026644673** e o código CRC **A38A92A7**.



AUTORIZAÇÃO

Nº do Processo: 267.00000182/2024-09

Interessado: DAC - Diretoria De Atividades Culturais, Diretoria Administrativa E Financeira, Gerência De Logística Administrativa, Gerência De Relações Com Mercado

Assunto: Contratação produção de sacolas - 35 anos do Memorial da América Latina



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2024NE00119

UG	121201 - FUND. MEMORIAL DA AMERICA LATINA										
Gestão	12046 - FUNDACAO MEMORIAL DA AMERICA LATINA										
Data de Emissão	07MAI2024										
CNPJ/CPF/UG	00840092000118 - DOM BRINDES E GRAFICA LTDA										
Credor	DOM BRINDES E GRAFICA LTDA										
Endereço	RUA GUARAPUAVA, 304 -										
Cidade	SAO PAULO	UF	SP	CEP	03164-150						
Origem Material	1										
Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES				
400051	12046	13392122140430000	150010001	33903983	121201	000.000.0100	124610				
No Processo	20240413461		Acordo								
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL		Ref Dispensa	ARTIGO 24, INC. II							
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.		Modalidade	1 - ORDINARIO							
Empenho Orig.			Nº Contrato	2024CT00095	Nº OC						
Valor do Empenho R\$	4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)										
Cronograma											
<table><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr><tr><td>05</td><td>4.800,00</td></tr></table>								Mês	Valor	05	4.800,00
Mês	Valor										
05	4.800,00										
Sequência	001	Item	00012091-0	Unid. Forn.	00001						
Quantidade	000000300,000	Valor Unitário	16,00	Preço Total	4.800,00						
Descrição											
SERVICO DE PRODUCAO E IMPRESSAO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, SACOLA PERSONALIZADA											



Governo do Estado de São Paulo

Local de Entrega	AVENIDA MÁRIO DE ANDRADE
Data de Entrega	07MAI2024

LUCAS JORDAO CUNHA
05.790282598

Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	DENISE PRESTES PIRES - 121201
--------------------------	-------------------------------

Impresso pelo Siafisico

2/2



Documento assinado eletronicamente por Lucas Jordão Cunha, Diretor Administrativo e Financeiro, em 07/05/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0027223005 e o código CRC 22869BC4.



AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Nº do Processo: 267.00000182/2024-09

Interessado: DAC - Diretoria De Atividades Culturais, Diretoria Administrativa E Financeira, Gerência De Logística Administrativa, Gerência De Relações Com Mercado

Assunto: Contratação produção de sacolas - 35 anos do Memorial da América Latina

**Carta de Autorização de Fornecimento - CAF Nº: 012/2024**

Fornecedor: DOM BRINDES & GRÁFICA LTDA. Proc.: 267.00000182/2024-09

Endereço: Rua Guarapuava, 304 – Moóca – São Paulo – SP.
CEP: 03164-150Contato: Nicole Nogueira
Tel: 3101-4762 / 3101-4692CNPJ
00.840.092/0001-18Inscrição Estadual
114.502.351.112Cond. de Pagto.
30 diasPrazo de Entrega
10 dias úteis

Solicitamos o Fornecimento dos seguintes itens, cf. condições e preços constantes na presente carta.

Item	Qtde.	Unid.	Material / Serviço	V. Unit.	Valor Total
01	300	Unid.	Serviço de produção de sacolas para os 35 anos do Memorial da América Latina. Egobag algodão – Tamanho: 30 x 40 cm; Impressão: silk 1 lado; Cor da impressão: 3 cores (vermelho, preto e cinza); Material: algodão natural; Cor do material: bege; Área da impressão: 25 x 22,5 cm. NOTA: O pagamento correspondente a esta C.A.F, será creditado na BANCO DO BRASIL Agência: 04223 Conta Corrente: 374245	16,00	4.800,00

OBSERVAÇÕES:

1. Razão Social: **FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA**
2. O número desta Carta deverá constar na respectiva Nota Fiscal de fornecimento.
3. Entrega: Av. Mário de Andrade, 664 - Barra Funda
Almoxarifado – Portões 8 / 9 (Ao lado do Metrô)
4. CEP 01156 – 001 - São Paulo – SP – **TEL 3823 4606 E FAX 3823 4611**
5. CNPJ: 61.571.923/0001-98 Inscrição Estadual: 124.604.849.117

Sub-Total 4.800,00**Desconto****IPI****Total** 4.800,00**Data da Emissão**

08/05/2024

FAX: 3823-4611 TEL.: 3823-4606

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

São Paulo, 08 de maio de 2024.

LUCAS JORDÃO CUNHA
Diretor Administrativo e FinanceiroDocumento assinado eletronicamente por Lucas Jordão Cunha, Diretor Administrativo e Financeiro, em 08/05/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027290738** e o código CRC **858211B9**.
